

## **ASSENTAMENTO SÃO BENTO EM HEITORAÍ-GO: uma leitura do espaço cotidiano e da (re)produção das relações sociais de produção**

Jean Carlos Ribeiro de Lima<sup>1</sup>  
Mary Anne Vieira Silva<sup>2</sup>

### **Resumo**

O presente texto visa discutir sobre o Assentamento São Bento em Heitorai – Go numa perspectiva em que se possa demonstrar a (re)produção das relações sociais de produção no campo das análises do espaço cotidiano. Para isto, nos valem dos pressupostos teóricos e metodológicos do sociólogo e filósofo francês, Henri Lefebvre, que lida com conceitos como, espaço, cotidiano, urbano, rural, entre outros. De modo geral, o espaço cotidiano do/no Assentamento São Bento se revela em suas peculiaridades sociais, se bastando em uma teia de relações sociais que se reproduzem nos interstícios do binômio capital-estado. Para as pretensões aqui apontadas, adotamos como recurso metodológico uma discussão bibliográfica untada com elementos da oralidade e análise documental.

**Palavras-chave:** Assentamentos rurais, Cotidiano, Heitorai,

### **Introdução**

A pesquisa que ora se apresenta busca responder ao seguinte problema: Quais são as possibilidades de ruptura do binômio capital-estado no cotidiano do Assentamento São Bento, em Heitorai, Goiás? O espaço produzido pelas forças do binômio capital-estado torna-se revelador das lógicas da reprodução das relações sociais de produção dadas no cotidiano. Nessa perspectiva as formas e os conteúdos do social, do político e das representações do trabalho são resultados conflitantes e contraditórios, materializadas no plano vivido. Em outra perspectiva, o cotidiano como plano do vivido é espaço das possibilidades, do surgimento dos novos sentidos do “uso”.

Assim, os processos históricos e sociais resultaram de uma densa combinação de ações advindas das forças promovidas pelo binômio capital-estado. Dessa combinação o acesso à terra

---

<sup>1</sup> Mestrando do curso de Pós-graduação em Ciências Sociais e Humanidades do Campus Anápolis de CSEH/UEG. Programa de Mestrado em Território e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). No referido evento o trabalho conta com financiamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UEG por meio do programa de auxílio Pró-eventos (edital interno nº 009/2017). E-mail: jean\_ribeiro\_lima@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Goiás. Professora do Mestrado Interdisciplinar em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER). Bolsista de produtividade BIP/UEG. Para a participação do evento contou-se com o auxílio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (chamada pública nº 01/2017). E-mail: marymel2006@hotmail.com.

por camponeses se colocou como desvio de ruptura desse modelo dialeticamente, ainda, como sendo por meio de formas institucionalizadas de políticas públicas. Quais mudanças decorrem dessa relação que se apresenta de forma dialética para o direito à terra em Heitorai-GO? Estas são questões pontuais no entendimento da configuração da (re)produção das relações de produção que pululam no cotidiano dos assentados e de suas narrativas de vida.

Assim, o presente trabalho empenha-se em desnudar as possibilidades de enfrentamento do cotidiano “capturado” pelo binômio capital-estado na dinâmica socioespacial do Assentamento São Bento. Nesse sentido, utilizamos como método as premissas de Henri Lefebvre (2006) ao tocante das análises do espaço e da vida cotidiana como fruto das relações de produção em um campo de abordagem que escapa ao determinismo econômico, que por sua vez, procura evidenciar elementos outros de estudos das relações sociais que se operam no contexto da sociedade capitalista.

### **O contexto histórico de formação do assentamento São Bento**

No espaço das transformações políticas, sociais e econômicas, Heitorai surge a partir de uma perspectiva resultante dos projetos de ocupação dos espaços vazios mediante concessão de terras devolutas. De acordo com Nascimento dos Santos et al (2006), uma família de descendência portuguesa, os Guedes, mediante requerimento, pedem concessão ao governo de algumas terras devolutas, onde hoje se encontra o município de Heitorai-GO<sup>3</sup>, para exploração agrícola. Concedida as terras, pouco tempo depois os Guedes entram em falência e vendem boa parte das terras aos Crisóstomos, outra família tradicional.

Ressalta Castilho (2007) que as terras adquiridas primeiramente pelos Guedes e logo depois pelos Crisóstomos, foram sendo vendidas e repartidas, configurando o que hoje é Heitorai. Pequenas colônias agrícolas foram se instalando nos arredores das fazendas da região, onde trabalhadores rurais migrados especialmente de Minas Gerais, se estabeleceram. De acordo com Lima (1999) a devoção e a fé dos fazendeiros da região se apresentava de modo intenso, o que mais tarde resultou numa doação de terras para a construção de uma capelinha.

---

<sup>3</sup> O município de Heitorai-GO faz parte da microrregião de Anápolis e se encontra na distância de 150 km de Goiânia.

Foi em torno dessa capelinha que as primeiras casas foram sendo construídas, resultando mais tarde no município de Heitorai.

Desse modo, entender a formação do espaço territorial de Heitorai se faz necessário para compreender em que sentido se configura as relações de trabalho, de comercialização, de exploração das terras, dos conflitos, etc. No conjunto das abordagens suscitadas, o Assentamento São Bento resulta de uma ação, a partir de 1996-1997, de questionamento da função social de algumas propriedades rurais do município, culminando na desapropriação e efetivação do assentamento<sup>4</sup>.

A compreensão da formação do Assentamento São Bento em Heitorai-GO requer uma retrospectiva histórica que considere elementos que se inserem no conjunto das análises que versam sobre a questão agrária em Heitorai e que, como indicado, se constitui de conteúdos tradicionais e conservadores da estruturação do espaço agrário heitoraiense.

Nesse sentido, as formas de apropriação dos dados concernentes ao processo de formação do Assentamento São Bento se dividem em: a) trajetórias de vida diante uma experiência narrativa decorrente da oralidade dos assentados, e b) do Projeto de Criação do assentamento que se encontra nos arquivos do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em Goiânia. Através desses instrumentos metodológicos conseguimos absorver os conteúdos históricos-sociais de configuração do Assentamento São Bento.

Segundo o assentado AX-1, o processo de construção histórica do assentamento se deu a partir da veiculação da notícia por interlocutores ligados à Comissão Pastoral da Terra (CPT), que realizavam um trabalho de “vigilância” sobre terras ou áreas que apresentavam indícios de desapropriação. Para tanto,

[...] Aí fez os convites, reuniu o pessoal; passaram a fazer reunião, só reunião nós fizemos mais de mês, lá em Goiás (Cidade de Goiás) numa sala da Igreja Católica. Aí nós fazendo essa reunião, encaixando quem que iria, quem não iria...aí como eu estava na fazenda lá (Mossâmedes) e arrumei um probleminha de saúde, porque grande parte das vezes o patrão só quer o peão quando ele está bem; mais graças a deus eu não tive nada sério. Aí eu já estava pensando de vir embora mesmo, porque era muito serviço só para mim e a esposa...e a fazenda lá era muito grande. Aí um amigo meu me chama para vir, né, para ocupar a terra e participar da reforma agrária. Eu resolvi tentar.

A respeito do dia em que ocorreu a ocupação e o início do acampamento,

<sup>4</sup> Vale ressaltar que Heitorai conta com cinco assentamentos rurais (São Bento, Brumado, Lagoa Grande, Bom Jesus e Margarida Alves), todos criados a partir de 1996-1997.

Eu já vim direto para Heitoraf. Nós chegamos de caminhão, o famoso “pau de arara”. Capaz que nesse dia nós éramos umas setenta pessoas. Porque na verdade deve ter vindo uns cinco ou seis caminhões...porque nós éramos 337 famílias. Aí veio gente de Goiás (Cidade de Goiás), de Itapuranga, do Mato Grosso...tinha gente de vários lugares. Daí logo nós já aprontamos e montamos o acampamento em prol de fazer uma coisa boa, né. Aí começamos a furar foça, cisterna...esses tipos de coisas.

Percebe-se que houve uma massiva participação de pessoas no momento de ocupação da área (onde hoje é o assentamento) passível de desapropriação para fins de reforma agrária. Em outras palavras, existia, por parte daqueles envolvidos na ocupação da respectiva área, uma disposição em obter, mesmo que temporariamente, uma expectativa de acesso à terra. Tal motivação serviu para concretizar o acampamento e estabelecer, a partir da ocupação, as diretrizes para a busca e realização do assentamento.

De outro lado, a propriedade, denominada de São Bento do Taquaral, que passa a ser requerida pelos acampados, se encontrava em desacordo com a função social terra, uma vez que não estava em pleno vigor de sua produção agrícola. A partir da constatação deste fato, as ações dos acampados se intensificaram junto ao INCRA para que o órgão competente desse início ao processo legal para a vistoria do imóvel, desapropriação, divisão das parcelas e estabelecimento e efetivação do assentamento.

No Laudo de Vistoria técnico realizado pelo INCRA na propriedade requerida pelos acampados, podemos perceber que as condições para a implantação e viabilidade do assentamento foram constatadas. Em primeiro lugar verifica-se o não cumprimento da função social da propriedade. Em segundo, a confirmação da viabilidade para a concretização do assentamento.

Considerando-se as informações obtidas, temos a dizer que o imóvel em pauta não cumpre a sua função social, quanto: a) aproveitamento racional; b) utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; c) observância das disposições que regulam as relações de trabalho; d) exploração que favorece o bem-estar do proprietário e dos trabalhadores (DIVISÃO DE ASSENTAMENTOS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA – LAUDO DE VISTORIA Nº 104/97, p. 11 – GOIÂNIA, SALA T-2, ARMÁRIO Nº 5).

A respeito da viabilidade para implementação do assentamento, tem-se que

Tendo em vista oportunizar o acesso à terra, a uma população de agricultores em condições favoráveis para a aquisição de uma propriedade rural dentro dos moldes convencionais, vistoriou-se o imóvel rural constante do presente Laudo e, em função das informações relativas a: altitude, infraestrutura de serviços na região, relevo, clima, vegetação, solos, hidrografia, capacidade de uso das terras, uso da terra, produção etc, conclui-se que a área é propícia ao assentamento de famílias de trabalhadores rurais contanto que haja a correção da acidez do solo, agilização de

fertilizantes, uso de tecnologia adequada, preservação dos recursos naturais e medidas de combate à erosão entre outros. Seriam criados então, novas unidades agrícolas, dentro dos padrões racionais de exploração da terra, que proporcionaram a esses trabalhadores, uma propriedade rural que possibilitaria a sua evolução econômica e social, tendo em vista o processo produtivo. As terras do imóvel são propícias à produção de colheitas regulares a boa de culturas temporárias, como: arroz, milho mandioca, feijão, etc, banana, e uma pecuária altamente competitiva (DIVISÃO DE ASSENTAMENTOS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA – LAUDO DE VISTORIA Nº 104/97, p. 11 – GOIÂNIA, SALA T-2, ARMÁRIO Nº 5).

A constatação de que o imóvel se apresenta viável para impor-se em assentamento é evidenciada pela fertilidade e produtividade do solo, as condições de hidrografia, relevo, clima, vegetação, etc., bem como para a constituição em unidades para a exploração agrícola. Em desacordo com a função social da terra, imposta no Estatuto da Terra (1964) e ratificada na Constituição de 1988, a área requerida então é viabilizada para a instalação do assentamento.

Em consonância com as conclusões dispostas no Laudo de Vistoria da área requerida para fins de reforma agrária, os acampados organizados se imputaram em estar diariamente acompanhando o andamento do processo no INCRA, em Goiânia. A proposta de acompanhamento do processo atinente à efetivação do assentamento no INCRA fez parte de uma metodologia adotada pelos assentados para acelerar o processo, que para alguns, estava lento e procrastinando. Desse modo, comenta o assentado AX-2 que

Foi muito lento...lento...lento. Tentou empurrar com a barriga muito tempo. Os papel tudo arrumado. Enquanto nós...aí já vem a história que eu estou contando pra você; se nós se unir e correr atrás, né...consegue. Aí foi indo, marcava as reunião mais não resolvia. Aí um dia o nosso presidente (do acampamento) marcou uma reunião com o superintendente lá...e aí o que que nós fez, nós foi quarenta e tantas pessoas...lotou um ônibus e amanheceu lá dentro do INCRA. Nós entrou pra sala dele e ficou quietinho lá dentro; quando ele (o superintendente) entrou ele deu de testa com o povão lá dentro. O que que ele fez...tanto que ele é sem vergonha, só riu. Ele (o superintendente) sabia né que tinha alguma coisa. E aí ele abriu a discussão...aí no final ele foi sincero...aí falou que na semana que vem eu vou arrumar lá porque eu já empurrei vocês demais com a barriga aí. Já na outra semana estava tudo arrumado. Tem jeito tem, mais tem que unir e correr atrás. Aí na outra semana já saiu para medir e tudo.

Ao acompanhar o processo no INCRA, os acampados se informavam sobre todos os acontecimentos referentes ao assentamento. Após a conclusão do Laudo de Vistoria editado pelo INCRA, o próximo passo era a confirmação, via decreto presidencial, da desapropriação do imóvel para fins de reforma agrária e criação do assentamento. No mesmo ano de conclusão do Laudo de Vistoria, ou seja, 1997, o decreto nº 195 de 8 de outubro de 1997 asseverava a fim da instalação do assentamento e a desapropriação da área requerida.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere os arts. 04, inciso IV, o 184 da Constituição, e nos termos dos arts. 18 e 20 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, 2ª da Lei nº 8.620, de 25 de fevereiro de 1993, e 2º da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos dos arts. 18; letras “a”, “b”, “c” e “d”; a 20, Inciso VI, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e 2ª da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, o imóvel rural denominado “Fazenda São Bento do Taquaral”, com área de 1.134,9000 há (um mil, cento e trinta e quatro hectares e noventa e oito ares), situado no Município de Heitorai, objeto dos Registros nºs R-2-700, fls. 225 e R-2-700, fls. 226, ambos do Livro 2-B, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos, Protesto, Pessoa Jurídica e Tabelionato de Notas da Comarca de Itaberaí, Termo de Heitorai, Estado de Goiás (DIVISÃO DE ASSENTAMENTOS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA – DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1997, p. 2 – GOIÂNIA, SALA T-2, ARMÁRIO Nº 5).

Nos termos do decreto fica evidente a desapropriação do imóvel supracitado para fins de “interesse social”. A nomenclatura designada de “interesse social” prevista na Constituição (1988) interpõe-se à de interesse privado no contexto do não cumprimento da função social, que no caso em particular, de não cumprimento com a produção agrícola e outros. Nesse sentido, o decreto autoriza o INCRA, em seu atr. 3º, a promover a desapropriação do imóvel rural, manter Reserva Legal e implantar o assentamento de acordo com suas metodologias, destinando uma área de preservação ambiental.

Após a desapropriação, os procedimentos seguintes se definiram a partir da imissão de posse pelo INCRA do imóvel objeto da ação, da criação da proposta de assentamento rural e, por fim, da seleção dos acampados e divisão das parcelas, que se concretizou via sorteio. Desde então o Assentamento São Bento começou a receber subsídios do INCRA para sua efetiva concretização. Isto foi possível graças a acesso ao crédito e financiamento de programas específicos, como por exemplo o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

### **Discussão teórica e metodológica**

A demarcação teórica dar-se-á por campos clássicos que evocam a composição do campesinato a partir das contribuições de José de Souza Martins (1990); o autor traça uma análise histórica, política, econômica e social, assentada sobre uma crítica – ancorada sobre o materialismo histórico dialético – acerca da formação do campesinato brasileiro a partir dos

processos formadores do território nacional.

A despeito da trajetória histórico-política e social do camponês, nota-se, com efeito, que os assentamentos rurais se inserem numa teia de resistências face à lógica do capital. De acordo com Jadir Pessoa (1999) é a partir das décadas de 1960 e 1970, que especificamente surge um “novo campesinato”, com características próprias de sociabilidades, identidades, representações, organização e resistência. É a partir de uma inevitável tenção entre rupturas e continuidades, que podem ser encontrados elementos significativos para se afirmar a existência de um “novo camponês”, que se promove enquanto sujeito histórico, social, político, econômico e, mais além, como sujeito que resiste e luta.

Em consonância com o exposto, Caio Prado Junior (1963) dispõe de argumentos práticos-concretos sobre a composição do território nacional no âmbito da História Econômica e Social. Sua tese versa sobre o tripé latifúndio, monocultura e escravidão que definiu, grosso modo, a estrutura agrária da sociedade brasileira.

A partir desta análise de formação e construção do território, abordaremos seguidamente a proposta de estudo teórico que ancora esta pesquisa, a saber, a questão que envolve o conceito de “reprodução do espaço”, que neste caso, centra-se nas contribuições teórico-metodológicas de Henri Lefebvre.

Para o autor, o plano da vida se fragmenta por vivências traduzidas por diferenças; aqui, se descortina o processo de apreensão do que se trata por cotidiano. Lefebvre (2006), considera o espaço como resultado da ação humana enquanto projetos de representações que subsistem e, logo, se integram a outras formas de ver e conceber o mundo. Em síntese, as “representações” dos sujeitos sociais, está ancorada numa Teoria das Representações do espaço e da vida.

A assertiva de Lefebvre é corroborada por Valtuir Silva (2008, p. 41), em que este afirma ser o cotidiano categoria essencial para compreensão das resistências instituídas a partir do campo. Na perspectiva do autor, “esse cotidiano não pode ser entendido apenas como imposição, através de poderes constituídos, mas como capaz de instituir significados, de tentar moldar a vida e seus valores, num processo em que aparecem os vários exemplos de resistência”.

Assim, deve-se procurar entender os meios de adaptação dos assentados do São Bento em relação ao espaço, ao território, ao trabalho e a cultura. Compreender também e acima de tudo, a relação de pertença desses sujeitos com a terra, ou seja, o espaço e o território que se faz pertencer. Nesta direção, Denis Castilho (2007) assinala que é necessário depreender as

variadas formas de resistências advindas do campo não apenas pelo caráter político, mas também, levando em consideração uma ideia de “ambientação socioespacial”, entendida como um processo de relação de pertença dos sujeitos com o território.

Isto posto, entende-se que o estudo da ruralidade brasileira seja de importância capital. Sérgio Leite (2004) enfatiza que o estudo e a compreensão dos assentamentos rurais passam, necessariamente, por uma interpretação do meio rural, seu contexto histórico e os sujeitos sociais pertencentes a este. Em mesma direção, Sônia Bergamasco (2003) assinala que os assentamentos, de modo geral, estão relacionados com a ideia de Estado, poder e Reforma Agrária. Segundo a autora, a perspectiva dos assentamentos rurais é histórica, envolve uma complexa relação de poder e políticas públicas.

Por outro lado, é preciso pensar os assentamentos a partir de seu interior. Analisar, segundo consta os pressupostos teóricos de Rosimeire Scopinho (2012), a organização dos sujeitos pertencentes a este espaço (dos assentamentos), as estratégias de produção e relações sociais, políticas, econômicas e culturais, é fundamental para promover qualquer debate sobre a política de assentamentos.

Em última instância, Gerd Sparovek (2005) assevera que qualquer debate ou discussão sobre assentamentos rurais passa por uma verificação atenta e cautelosa acerca da questão da Reforma Agrária. Pesquisar as trajetórias socioespaciais dos assentamentos é um profícuo debate sobre as políticas de reforma da estrutura agrária brasileira, bem como sobre os conflitos no campo e as forças políticas em jogo.

## **Metodologia**

Intenta-se, num primeiro momento, realizar uma pesquisa bibliográfica sobre o tema *Assentamentos Rurais*. Num segundo momento pretende-se realizar um levantamento de fontes e documentos, como atas de reuniões, registros de produção, entre outros, dos assentados do São Bento. Esperamos obter, por meio desse recurso metodológico, narrativas e relatos de experiências que envolvam trajetórias pessoais e de vida dos assentados e, que, de modo geral, contribua para a apreensão dos objetivos pretendidos neste estudo.

Além da pesquisa de campo realizada no assentamento objeto deste estudo, aos quais visa, sobretudo, compilar dados e fontes pertinentes ao objetivo proposto, realizar-se-á visita aos arquivos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), localizada na cidade de Goiás, bem como aos documentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na cidade



de Goiânia. A intenção em pesquisar nas instituições mencionadas insere-se no contexto de formação do Assentamento São Bento, uma vez que este obteve o apoio de ambas no que toca à sua criação.

## **Resultados e discussões**

A produção do espaço no Assentamento São Bento em Heitorai-GO se faz dentro da lógica desigual de apropriação, diante dessa realidade se percebe nos cotidianos dos assentados várias ações que podem ser apreendidas na condição de rupturas de lógicas que asseguram o binômio capital-estado. O plano da vida se fragmenta por vivências traduzidas por diferenças, aqui, se descortina o processo de apreensão do que se trata por cotidiano pautado nas ideias de Lefebvre (2006). A crítica ao plano cotidiano recupera as teses que versam sobre o urbano, o rural, a cidade e a modernidade. Para subsidiar essa trajetória de pesquisa se propõe uma investigação interdisciplinar que perpassa os campos da economia, política, sociologia e geografia.

É importante destacar que a pesquisa em curso já possui algumas possíveis resoluções hipotéticas para o problema central que a norteia. Sendo assim, acreditamos que as possibilidades de ruptura ao binômio capital-estado no Assentamento São Bento em Heitorai, ocorre no plano do cotidiano, nas relações sociais e nas formas de sociabilidades que se criam. Quer seja por meio de um mutirão, traição, troca de dias, feiras, festejos, entre outros; até mesmo no improvisado do cotidiano, há um processo de ruptura-continuidade com a lógica da produção capitalista.

## **Considerações finais**

Em termos gerais, o estudo ancora-se sobre o método materialista dialético de análise da realidade dos assentamentos. Nesse propósito, buscaremos por uma assimetria conceitual, sobretudo pautada nas contribuições de Henri Lefebvre, acerca do entendimento das “cotidianidades”, das rupturas do binômio capital-estado, bem como das “representações” que caracterizam os dispositivos organizativos dos assentados do São Bento.

O espaço como produtor de significados e representações, sem abandonar outras questões centrais – Estado, capital, trabalho, renda da terra, etc. – será um dos conceitos por

nós abordados de modo acurado. A partir da compreensão do espaço e de suas temporalidades, o estudo das representações cotidianas dos assentados do São Bento será melhor concatenado.

Em termos gerais, as dinâmicas socioespaciais no Assentamento São Bento demonstra uma capacidade de conexão com as possibilidades no interior do não-possível. Quer dizer que no cotidiano apreendido e capturado pelo capital-estado, emerge o possível, o efêmero, o improvisado, etc. É desse contexto que se evidenciam as sociabilidades que estão vivas no cotidiano de cada assentado; nos meios e fins da vida diária, em que em um instante subsistem formas variadas de se estabelecer relações sociais diversas.

## Referências

BERGAMASCO, Sônia Maria Pereira. **O Que São Assentamentos Rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

CASTILHO, Denis. **“Tempo do espaço, tempo da vida: uma leitura socioespacial de Heitorai”**. Goiânia: Ellos, 2007.

INCRA. Superintendência Regional / SR – 04 GOIÁS. Divisão de Assentamentos. Goiânia, 1997.

JUNIOR, Caio Prado. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1963.

LEFEBVRE, H. **La presencia y la ausencia: contribución a la teoría de las representaciones**. México. Fondo de Cultura Económica, 2006.

LEITE, Sérgio. **Impactos dos Assentamentos – um estudo sobre o meio rural brasileiro**. São Paulo: UNESP, 2004.

LIMA, Moura. **Veredão: contos regionais e folclóricos**. Gurupi: Multgraf Araújo, 1999.

MARTINS, José de Souza. **“Os Camponeses e a Política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político”**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

NASCIMENTO dos Santos, L. et al. (orgs.). **Uma pequena viagem pela história de Heitorai**. Heitorai: Escola Estadual Olavo Costa Campos, 2006.

PESSOA, Jadir de Moraes. **“A Revanche Camponesa”**. Goiânia: Editora da UFG, 1999.

SCOPINHO, Rosimeire Aparecida. **Processo Organizativo de Assentamentos Rurais: Trabalho, Condições de Vida e Subjetividade**. São Paulo: Anna Blume, 2012.

SILVA, Valtuir Moreira da. **“Itapuranga e a (Re) Invenção da História”**. Goiânia: Vieira, 2008.

SPAROVEK, Gerd. **A Qualidade dos Assentamentos da Reforma Agrária**. São Paulo: Páginas e Letras Editora e Gráfica, 2003.